



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

*Lei Municipal nº 2030 de 14 de dezembro de 2009*

**RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

Aprova Projetos que serão custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, de acordo com o Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Amaro da Imperatriz, SC- CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 2030, de 14 de dezembro de 2009 e a Plenária do CMDCA realizada no dia 12 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto “MÚSICA – FERRAMENTA DE INSERÇÃO SOCIAL”, o qual será executado pela Associação Musical e Cultural Santo Amaro, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início no dia 10 de setembro de 2019 e término previsto para o dia 30 de abril de 2020, conforme Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Aprovar o Projeto “CAPACITAR PARA MELHOR ENTENDER”, o qual será executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início no dia 16 de setembro de 2019 e término previsto para o dia 02 de dezembro de 2019, conforme Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 3º - Aprovar o Projeto de “SABE E ENSINA”, o qual será executado pela Associação de Voluntários Frei Fidêncio- AVOFFI, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início no dia 09 de outubro de 2019 e término previsto para o dia 19 de novembro de 2019, conforme Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º - Aprovar o Projeto “COPA UNIÃO DE FUTEBOL E COOPERAÇÃO”, o qual será executado pela Associação União Santo Amaro e Águas Mornas – Projeto União, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início no dia 21 de outubro de 2019 e término previsto para o dia 24 de novembro de 2019, conforme Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 5º - Aprovar o Projeto “JUDÔ E EDUCAÇÃO – FORMANDO UM CIDADÃO CAMPEÃO”, o qual será executado pela Associação de Judô Samurai, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início no dia 01 de outubro de 2019 e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**  
**CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**  
*Lei Municipal nº 2030 de 14 de dezembro de 2009*

término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, conforme Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 6º - Aprovar o Projeto “COPA UNIÃO DE FUTEBOL E COOPERAÇÃO”, o qual será executado pela Associação União Santo Amaro e Águas Mornas – Projeto União, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início no dia 21 de outubro de 2019 e término previsto para o dia 24 de novembro de 2019, conforme Edital Nº 003/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de setembro de 2019.

---

Almir José da Silva  
Coordenador Geral do CMDCA